

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Nº do Contrato: 007/2008  
Modalidade de Licitação: Pregão  
Partes: Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA - CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Rondoforms Indústria Gráfica Ltda - CNPJ: 00.465.156/0001-48.  
Objeto: Confecção de Material Gráfico.  
Vigência: 20/02/2008 a 19/02/2009  
Valor: R\$ 35.0000,00 (trinta e cinco mil reais)  
Dotação Orçamentária: Funcional Programática:04.392.1201.4118, elemento de despesa: 339030 - ´material de consumo.  
Fonte de Recurso: 001  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 20/02/2008  
Ordenador Responsável: Edilza Joana de Oliveira Fontes  
Endereço do Contratado: Av. Pinheiro Machado, nº 2133 - Bairro São Cristovão - Porto Velho-RO - CEP78.902-100

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
**PORTARIA Nº 030/2008-IAP, DE 27-02-2008**  
**A PRESIDENTE do INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ,** usando de suas atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a necessidade de atender despesas de pronto pagamento da Mostra Arte Final do Instituto, conforme CI nº 14 / 2008- GGAPAV, de 27-02-2008, Processo nº 2008/68333,  
**RESOLVE:**  
CONCEDER a servidora **NATALINA DE JESUS ROSTAND CARDOSO**, identificação funcional nº 305081/1, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, Reef. III, portadora do CPF nº 662.793.562-72, lotada na Gerência Geral de Artes Plásticas e Audiovisuais, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 300,00** (trezentos reais), o qual observará a classificação orçamentária abaixo discriminada:  
82201.13.392.1092.4542 – Implementação de Ações de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Artista.

|        |                       |     |        |
|--------|-----------------------|-----|--------|
| 339030 | - Material de Consumo | R\$ | 300,00 |
|--------|-----------------------|-----|--------|

O prazo para aplicação deverá ser de 20 (vinte) dias a contar do recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 03 (três) dias, após o término da aplicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ,27 DE FEVEREIRO DE 2008.

**JAIME DE OLIVEIRA BIBAS**  
Presidente do IAP  
**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**PORTARIA Nº029/2008-IAP, DE 27/02/2008**  
**O PRESIDENTE do INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ,** usando de suas atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a necessidade de atender despesas de pronto pagamento do Instituto, conforme CI nº 049//2008-CAO, de 18/02/2008, Processo nº 2008/69789,  
**RESOLVE:**  
CONCEDER a servidora FELIPE ALVES DOS SANTOS, identificação funcional nº 5418182267/1, ocupante do cargo de Agente de Assuntos Culturais, portadora do CPF nº 277.768.752-87, lotada na Coordenação de Apoio Operacional, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), o qual observará a classificação orçamentária abaixo discriminada:  
82201.13.122.0125.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas.

|        |                                            |     |                 |
|--------|--------------------------------------------|-----|-----------------|
| 339030 | - Material de Consumo                      | R\$ | 1.000,00        |
| 339039 | - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 500,00          |
|        | Total                                      | R\$ | <b>1.500,00</b> |

O prazo para aplicação deverá ser de 30 dias a contar do recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 dias, após o término da aplicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, 27 DE FEVEREIRO DE 2008.

**JAIME DE OLIVEIRA BIBAS**  
Presidente do IAP

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

**PORTARIA Nº 016, DE 12/02/2008**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o inciso II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.095, 23 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008.  
RESOLVE:  
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

| CÓDIGO                    | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR    |
|---------------------------|-------|---------------------|----------|
| 181011442212074733 - SEJU | 0106  | 445051              | 5.000,00 |
| TOTAL                     |       |                     | 5.000,00 |

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

| CÓDIGO                    | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR    |
|---------------------------|-------|---------------------|----------|
| 181011442212074733 - SEJU | 0106  | 449052              | 5.000,00 |
| TOTAL                     |       |                     | 5.000,00 |

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças  
**PORTARIA Nº 017, DE 12/02/2008**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o inciso I e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.095, 23 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008.  
RESOLVE:  
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo :

| CÓDIGO                     | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|----------------------------|-------|---------------------|------------|
| 211010618312064343 - SEGUP | 0101  | 339030              | 100.000,00 |
| TOTAL                      |       |                     | 100.000,00 |

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

| CÓDIGO                     | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|----------------------------|-------|---------------------|------------|
| 211010618312064343 - SEGUP | 0101  | 332030              | 100.000,00 |
| TOTAL                      |       |                     | 100.000,00 |

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças  
**PORTARIA Nº 018, DE 12/02/2008**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o inciso II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.095, 23 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008.  
RESOLVE:  
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 574.000,00 (Quinhentos e Setenta e Quatro Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

| CÓDIGO                      | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------------------|-------|---------------------|------------|
| 151011339211814206 - SECULT | 0101  | 335041              | 574.000,00 |
| TOTAL                       |       |                     | 574.000,00 |

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

| CÓDIGO                      | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------------------|-------|---------------------|------------|
| 151011339211814206 - SECULT | 0101  | 339039              | 574.000,00 |
| TOTAL                       |       |                     | 574.000,00 |

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças  
**LICENÇA PRÊMIO**  
**PORTARIA Nº 0225, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008.**  
Servidor: **Célia Cavalcante Rodrigues.**

Matrícula nº 26913/1  
Nº de dias 30 (trinta)  
Período: 03/03 a 02/04/2008.  
Triênio: 1998/2001

**PORTARIA Nº 019, DE 13/02/2008**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o inciso I e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.095, 23 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008.  
RESOLVE:  
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 90.800,00 (Noventa Mil, Oitocentos Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

| CÓDIGO                     | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR     |
|----------------------------|-------|---------------------|-----------|
| 771012413111932751 - SECOM | 0101  | 339035              | 31.000,00 |
| 771012413111932751 - SECOM | 0101  | 339036              | 31.000,00 |
| 771012413111932782 - SECOM | 0101  | 339030              | 28.800,00 |
| TOTAL                      |       |                     | 90.800,00 |

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

| CÓDIGO                     | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR     |
|----------------------------|-------|---------------------|-----------|
| 771012413111932751 - SECOM | 0101  | 335035              | 31.000,00 |
| 771012413111932751 - SECOM | 0101  | 335036              | 31.000,00 |
| 771012413111932782 - SECOM | 0101  | 335030              | 28.800,00 |
| TOTAL                      |       |                     | 90.800,00 |

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças  
**PORTARIA Nº 029, DE 19/02/2008**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o inciso I e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.095, 23 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008.  
RESOLVE:  
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo: